



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-31vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0083919-72.2010.8.16.0014

Processo: 0083919-72.2010.8.16.0014
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Classificação de créditos
Valor da Causa: R\$88.834,91
Autor(s): • BAERLOCHER DO BRASIL S.A
Réu(s): • MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - EPP

VISTOS.

I.Diante do pedido do administrador judicial (mov. 905) e da anuência do *Parquet* (mov. 905), determino a **suspensão** da presente demanda pelo prazo de 6 meses ou até o encerramento do cumprimento de sentença dos autos 0033498-92.2021.8.16.0014, o que ocorrer primeiro.

II. Decorrido o prazo de suspensão, **intime-se** o administrador judicial para que se manifeste, no prazo de 5 dias, acerca do prosseguimento do feito ou justifique eventual necessidade de nova suspensão processual.

III.Oportunamente, retornem conclusos.

Intimem-se.

Londrina, data lançada eletronicamente.

(Assinatura digital)

Emil T. Gonçalves

Juiz de Direito

nbg

